



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Ofício nº. 109/2025

Nova Esperança do Sudoeste em 25 de março de 2025.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR
Ao: **Poder Legislativo Local**
Assunto: Declaração de Elegibilidade do Programa Minha Casa, Minha Vida.

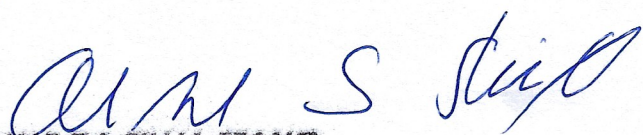
Prezado Senhor,

O Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jaime da Silva Stang, vem perante Vossa Excelência para informar e encaminhar o que segue:

1. Informar que o município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, foi contemplado através do programa Minha Casa, Minha Vida sob portaria MCID nº 47 de 17//01/25, em decorrência do apresentado na declaração de elegibilidade, com a finalidade de acompanhamento da situação apontada na mesma.

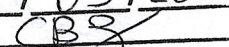
Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

LIDO EM PLENÁRIO
EM 31/03/2025

DIRETOR

RECEBIDO
EM 25/03/2025

CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

ATENÇÃO: QUALQUER ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE CAMPOS OU DO CORPO DO TEXTO ABAIXO RESULTARÁ NA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA

Preencher apenas os campos indicados em cinza

A (O) Prefeitura/Governo de(o/a) **Nova Esperança do Sudoeste/PR** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.589.289/0001-32, situado (a) no logradouro **Avenida Iguaçu, 750**, neste ato representado (a) pelo(a) Sr. **Jaime da Silva Stang**, como partícipe no procedimento para a contratação de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, destinados a municípios impactados por situações que tenham agravado suas necessidades de atendimento habitacional, de que trata o art. 1º, caput, inciso V, da Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023, declara:

I - ciência das condições de habilitação de localidades impactadas por situações que tenham agravado suas necessidades de atendimento habitacional.

II - que o município de **Nova Esperança do Sudoeste/PR** teve sua necessidade habitacional agravada em decorrência de ao menos uma das situações abaixo descritas:

☐ existência de assentamentos precários, tais como favelas, cortiços, palafitas e barracos correlatos no(a) Clique para identificar a(s) principal(is) localidade(s) intraurbana(s) impactada(s), como: nome do distrito e/ou nome do bairro e/ou nome da rua, entre outros; ou

☐ crescimento populacional desordenado, recente ou previsto, em razão de Clique para detalhar investimento de natureza institucional, comercial, industrial, agrícola, cultural ou migrações populacionais de reconhecido impacto social e urbanístico; ou

☒ Riscos de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos verificada, especificamente no(a) **Linha Tomaz, centro da Cidade e Comunidade de Rio Gavião**.

III - que em razão da(s) situação(ões) acima descrita(s) atesta a elegibilidade do município que representa à finalidade de atendimento estabelecida pelo art. 1º, caput, inciso V, da Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023.

IV - ciência das competências quanto à adoção de medidas de recuperação, tratamento, reassentamento, acompanhamento e qualquer tipo de ação relativa às áreas e às famílias envolvidas na situação de agravamento habitacional descrita.

V - que, na hipótese de habilitação do município que representa na fase de habilitação de localidades (Fase I), dará ampla publicidade da presente declaração ao Ministério Público competente, ao poder legislativo local e ao conselho de habitação local ou órgão equivalente, anteriormente à fase de apresentação de propostas de empreendimentos habitacionais pelos proponentes (Fase II), com a finalidade de acompanhamento da situação aqui apontada.

VI - que, para todos os fins legais, as informações contidas nesta Declaração são verídicas, preenchidas de boa fé e conforme interesse público.

Assinatura (eletrônica ou física):

